

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2018

Até às 09h:30min do dia vinte e três, do mês de julho, do ano de dois mil e dezoito (2018), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga, foram recebidos, na Seção de Licitação e Compras, os envelopes devidamente lacrados, sendo 1 (Proposta Comercial), 2 (Proposta Comercial) e 3 (Habilitação), apresentados pelas empresas:

Item	EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
01	CBM CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS EIRELI	69.172.963/0001-79	8.507.006-3	CARLOS ALBERTO WINDT
02	D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME	05.473.900/0001-70	33.771.567	FELIPE SIQUEIRA MENDES
03	LÍDER E CIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP	72.726.763/0001-25	13.354.467-9	JÚLIO REIS RODRIGUES
04	MADETRES COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	22.466.008/0001-80	44.381.989	LETÍCIA CROFFI BONCI

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 41/2018, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição materiais de carpintaria para as unidades da rede municipal de ensino, pelo período de 12 meses, conforme solicitação da Secretaria de Educação.** Às 10:00 h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 34/18, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foram realizados os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento e envelopes 1 e 2 “Proposta Comercial” e 3 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Devido a não comprovação da empresa LIDER, conforme Item 4.2.1, a mesma deixa de participar da Cota Reservada às Microempresas. Procedeu-se então a abertura do envelope 2 “Proposta Comercial – Cota Reservada”, ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os envelopes 1 “Proposta Comercial – Cota Principal” e 3 “Habilitação”, devidamente lacrados. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

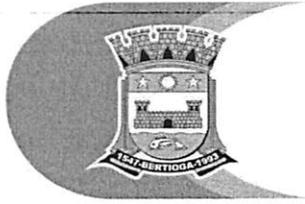
COTA RESERVADA

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	135,00	133,00	130,00	negociado						
Madetres	135,08	134,50	Declina							
CBM	176,00	declina								

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Da Fazenda	16,64	15,00	M.O.							
Madres	16,74	16,20	Declina							
CBM										

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	135,00	133,00	M.O.							
Madres	135,08	134,00	DECLINA							
CBM										

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	1,69	M.O.								
Madres	1,79	DECLINA								
CBM	5,50	DECLINA								

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	2,59	2,55	NEGOCIADO							
Madres	2,68	DECLINA								
CBM	3,57	DECLINA								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	5,52	DECLINA								
Madres	5,66	DECLINA								
CBM	2,75	M.O.								

Item 24

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	6,63	6,60	NEG.							
Madres	6,79	DECLINA								
CBM	13,64	DECLINA								

Item 35

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	27,00	DECLINA								
Madres	27,05	DECLINA								
CBM	23,21	M.O.								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 36

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	107,72	105,00	M.O.								
Madetres	107,81	107,00	DECLINA								
CBM											

Item 37

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	45,00	37,70	DECLINA								
Madetres	45,06	DECLINA									
CBM	38,72	37,50	M.O.								

Item 42

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	21,60	M.O.									
Madetres	21,72	DECLINA									
CBM	23,21	DECLINA									

Item 44

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	66,00	62,00	DECLINA								
Madetres	66,09	DECLINA									
CBM	62,10	59,90	M.O.								

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	Da Fazenda	130,00
02	Da Fazenda	15,00
05	Da Fazenda	133,00
11	Da Fazenda	1,69
12	Da Fazenda	2,55
13	CBM	2,75



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

24	Da Fazenda	6,60
35	CBM	23,21
36	Da Fazenda	105,00
37	CBM	37,50
42	Da Fazenda	21,60
44	CBM	59,90

Procedeu-se então a abertura do envelope 1 "Proposta Comercial- Cota Principal", das proponentes. O Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, iniciou a avaliação das propostas, de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances:

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	19,20	M.O.								
Madetres	19,29	DECLINA								
Líder	28,80	DECLINA								

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	135,00	128,00	DECLINA							
Madetres	135,07	DECLINA								
Líder	171,05	128,10	121,47	M.O.						

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	160,00	151,20	DECLINA							
Madetres	160,05	151,30	DECLINA							
Líder	171,05	151,88	143,48	M.O.						

Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	135,00	CANCELA								
Madetres	135,07	CANCELA								
Líder	312,00	M.O.								



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	900,00	DECLINA									
Madres	900,10	DECLINA									
Líder	636,80	M.O.									

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	900,00	DECLINA									
Madres	900,10	DECLINA									
Líder	636,80	M.O.									

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	900,00	DECLINA									
Madres	900,10	DECLINA									
Líder	636,80	M.O.									

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	5,18	DECLINA									
CBM	2,76	DECLINA									
Líder	2,70	M.O.									

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	5,52	3,95	DECLINA								
Madres	5,68	DECLINA									
Líder	4,00	3,75	M.O.								

Item 16

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
Da Fazenda	8,28	DECLINA									
Madres	8,40	DECLINA									
CBM	3,80	M.O.									

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	15,53	14,50	13,70	12,95	12,00	DECLINA				
Madetres	15,64	14,67	DECLINA							
Líder	18,10	14,73	13,76	13,00	12,29	11,38	M.O.			

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	11,00	DECLINA								
Madetres	11,05	DECLINA								
CBM	9,90	M.O.								

Item 19

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	9,00	DECLINA								
Madetres	9,07	DECLINA								
CBM	9,57	8,95	M.O.							

Item 20

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	16,03	16,00	NEG.							
Madetres	16,10	DECLINA								
Líder	28,50	DECLINA								

Item 21

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	21,86	21,50	NEG							
Madetres	21,94	DECLINA								
Líder	36,00	DECLINA								

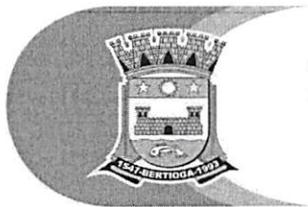
Item 22

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	28,80	27,00	25,00	23,70	22,40					
Madetres	28,93	27,25	DECLINA							
Líder	36,00	27,33	25,62	23,72	22,50	DECLINA				

Item 23

Empresa	Proposta Inicial-R\$

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right side and several smaller ones at the bottom.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Da Fazenda	6,00	M.O.								
Madres	6,05	DECLINA								
Líder	20,80	DECLINA								

Item 25

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	850,00	DECLINA								
Madres	850,10	DECLINA								
Líder	580,80	M.O.								

Item 30

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	43,86	41,30	38,00	35,00	DECLINA					
Madres	43,98	41,50	DECLINA							
Líder	45,90	41,62	39,20	36,06	33,21					

Item 31

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	109,38	106,00	M.O.							
Madres	109,50	109,00	DECLINA							
Líder										

Item 32

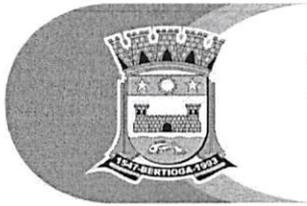
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	145,50	130,00	120,00	113,00	DECLINA					
Madres	145,60	131,00	DECLINA							
Líder	131,70	123,37	113,88	107,23	M.O.					

Item 33

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	194,60	182,90	170,00	160,00	150,00	140,00	130,00	DECLINA		
Madres	194,68	183,00	DECLINA							
Líder	184,40	173,57	161,33	151,84	142,35	132,86	123,37			

Item 34

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	70,40	60,00	50,00	M.O.						
Madres	70,49	66,20	56,00	DECLINA						
Líder	84,80	66,80	56,94	DECLINA						



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 38

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	207,50	180,00	166,00	150,00	140,00	130,00	DECLINA			
Madetres	207,57	184,00	169,00	DECLINA						
Lider	185,60	170,82	157,53	142,35	132,86	123,37				

Item 39

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	76,90	DECLINA								
Madetres	76,99	DECLINA								
CBM	69,75	M.O.								

Item 40

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	64,10	DECLINA								
Madetres	64,16	DECLINA								
CBM	59,18	59,15	NEG.							

Item 41

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	85,50	DECLINA								
Madetres	85,61	DECLINA								
CBM	77,55	77,00	NEG.							

Item 43

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
Da Fazenda	120,00	DECLINA								
Madetres	120,05	DECLINA								
Lider	57,85	M.O.								

Aberta fase de lances as empresas Da Fazenda e Madetres, declinaram de suas propostas referente ao Item 7, alegando erro no preenchimento do valor proposto, e a empresa Lider, declinou de sua proposta referente ao Item 31, alegando erro de digitação no valor. Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

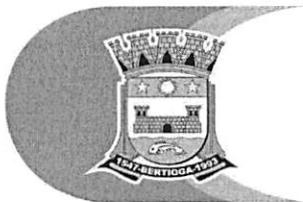
[Handwritten signatures]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
03	Da Fazenda	19,20
04	Lider	121,47
06	Lider	143,48
07	Lider	312,00
08	Lider	636,80
09	Lider	636,80
10	Lider	636,80
14	Lider	2,70
15	Lider	3,75
16	CBM	3,80
17	Lider	11,38
18	CBM	9,90
19	CBM	8,95
20	Da Fazenda	16,00
21	Da Fazenda	21,50
22	Da Fazenda	22,40
23	Da Fazenda	6,00
25	Lider	580,80
30	Lider	33,21
31	Da Fazenda	106,00
32	Lider	107,23
33	Lider	123,37
34	Da Fazenda	50,00
38	Lider	123,37
39	CBM	69,75
40	CBM	59,15
41	CBM	77,00
43	Lider	57,85

Procedida à decisão foi, pelo Sr. Pregoeiro, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, a empresa Da Fazenda, alega que a empresa Lider não possui o CADMADEIRA, porém o mesmo não foi requisito para habilitação. Questionados se havia mais algo a considerar, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – "Habilitação" das proponentes. Após análise, o Sr. Pregoeiro, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, menos a empresa CBM, a qual foi considerada inabilitada, pois não apresentou a certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado de



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

São Paulo, as demais foram consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, passando para a empresa D'A Fazenda os seguintes Itens: 13 a R\$ 5,52, 35 a R\$ 27,00, 37 a R\$ 37,70 e 44 a R\$ 62,00 (cota reservada) e 16 a R\$ 8,28, 18 a R\$ 11,00, 19 a R\$ 9,00 39 a R\$ 76,90, 40 a R\$ 64,10 e 41 a R\$ 85,50 (cota principal). Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão do Pregoeiro. Diante dos fatos, o Sr. Pregoeiro, adjudicou os itens às empresas. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

Adriel Mackoviak
Pregoeiro

Paulo Sérgio Paes
Equipe de Apoio

Rosana Blanco Carvalho Cruz Santos
Equipe de Apoio

CBM CENTRAL BRASILEIRA DE MADEIRAS EIRELI
Licitante

D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA - ME
Licitante

LÍDER E CIA MAT. PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Licitante

MADETRES COM. DE MADEIRAS LTDA - ME
Licitante